PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 36, DE 2024.

Concede o Título de "Cidadão Marabaense" em alusão ao Aniversário de Marabá ao senhor **Sérgio Coelho Furtado,** pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado para **Sérgio Coelho Furtado**, o título de "Cidadão Marabaense", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de março de 2024.

ALECIO STRINGARI

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Sérgio Coelho Furtado, filho do Sr. Silvestre Coelho Furtado e da Sr.ª Neuza Amorim Coelho, nasceu na cidade de Uruaçu/GO. Chegou à Vila Cruzeiro do Sul (Quatro Bocas), região do Rio Preto, em setembro de 2004.

No cenário empreendedor brasileiro, há histórias que brilham como verdadeiras inspirações de determinação e conquistas. Entre essas histórias encontra-se a do Senhor Sérgio Coelho.

Ele que há 19 anos, decidiu empreender no ramo de loja de mobiliários e artigos para casa, hoje é dono de nove Lojas que funcionam sob o nome fantasia de Mara Móveis, na região do Rio Preto.

Através de seu trabalho o homenageado atua em prol do crescimento e desenvolvimento da zona rural de nosso município, empregando mais de 73 pessoas, e fomentando a economia da região.

O Sr. Sérgio é pai de três filhos: Natália, Mateus e Hugo e avô orgulhoso de 9 (nove) netos.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao meu homenageado o Título de “Cidadão Marabaense”, ao senhor Sérgio Coelho Furtado.

ALECIO STRINGARI

Presidente da Câmara Municipal de Marabá